



PORTARIA Nº 051/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, a requerimento formalizado;

*Considerando que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

*Considerando, que o requerente teve seu cargo de Gari, **DECLARADO VAGO**, na conformidade da **PORTARIA Nº 059/2023-GP**, de **04/10/2023**, assim como, fora **EXONERAÇÃO** do cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza(Gari)**, do Município de Pitimbu/PB, nos termos da **PORTARIA Nº 0145/2026**, de **10/07/2026**;*

*Considerando, por conseguinte, o disciplinamento da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo sobre o **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**, e, em consonância aos termos da recomendação circunstanciada por **PARECER JURÍDICO**.*

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, o servidor público, **CLODOALDO ALEXANDRO DOS SANTOS**, ao cargo de provimento efetivo de Gari, mat. 0569, com lotação e exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos, a partir do dia **14/07/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 17 de julho de 2026.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita